

ATO EXTRAORDINÁRIO CEFIC 012/2025

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) em cumprimento à Lei nº 24.462 de 26 de setembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 48.819 de 10 de maio de 2023, divulga no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br) o ATO EXTRAORDINÁRIO com a relação dos projetos inscritos no Incentivo Fiscal à Cultura e **autorizados a captar ou desclassificados**, após análise pelo(a) Presidente da Cefic das documentações solicitadas em diligência em reuniões do colegiado realizada em 26 de março de 2025.

Na presente relação, constam o número de protocolo do projeto, o nome do empreendedor, o nome do projeto, o município de origem, o valor total autorizado para captação e o status do resultado.

A Autorização de Captação será emitida pela CEFIC e terá validade de doze meses, com vencimento em **24 de abril de 2026**.

Após a obtenção da Autorização de Captação, o empreendedor cultural deverá apresentar a Declaração de Incentivo, podendo ser no valor total autorizado a captar ou de, no mínimo, 20% do valor constante na Autorização de Captação.

A documentação obrigatória a ser apresentada para formalização do incentivo consta nos artigos 115 a 117 da Resolução SEC nº 38/2024.

Projetos Autorizados a Captar:

AUTORIZADOS A CAPTAR

Protocolo	Título	Executor	Município do Executor	Dimensão	Valor aprovado	Status
2024.3801.0067	Reedição do livro: Queijo Minas Artesanal - Patrimônio Mundial	Literíssima Editora Ltda	BELO HORIZONTE	5. Literatura, leitura, obras informativas e biografias de interesse histórico, obras de referência, revistas e congêneres	R\$249.764,00	Autorizado a Captar
2024.3801.0069	Revista BH É NÓIS 2ª edição	MARIA TEREZA PROCOPIO DE ALVARENGA FONSECA 10326956689	BELO HORIZONTE	5. Literatura, leitura, obras informativas e biografias de interesse histórico, obras de referência, revistas e congêneres	R\$300.000,00	Autorizado a Captar

2024.3805.0064	PALCO ABERTO – CENA AO VIVO	WLL - PROMOCOES PRODUCOES DE EVENTOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	BELO HORIZONTE	1. Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres	R\$399.540,00	Autorizado a Captar
2024.3805.0065	GUSTAVO FIGUEIREDO TRIO CONVIDA GABRIEL GROSSI	Gustavo Barbosa Figueiredo	CONTAGEM	4. Música, incluindo educação musical e valorização das bandas tradicionais, bem como de seus músicos e maestros	R\$189.550,00	Autorizado a Captar
2024.3807.0113	Anime Poços 2025	Thiago Henrique Geroto	POÇOS DE CALDAS	9. Áreas culturais integradas	R\$86.070,84	Autorizado a Captar
2024.3808.0270	Orquestra Periférica - Por todo canto	Pro Z - Projetos Socioculturais LTDA	UBERLÂNDIA	4. Música, incluindo educação musical e valorização das bandas tradicionais, bem como de seus músicos e maestros	R\$210.000,00	Autorizado a Captar
2024.3808.0296	A TROPICALIA VIVE EM NÓS - FESTIVAL - ANO II	ZELO DIGITAL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	UBERLÂNDIA	9. Áreas culturais integradas	R\$395.900,00	Autorizado a Captar
2024.3809.0153	FESTIVAL INTERNACIONAL AMÉRICA BARROCA ANO III	ASSOCIAÇÃO LIVRE DE ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA	UBERLÂNDIA	9. Áreas culturais integradas	R\$925.950,00	Autorizado a Captar
2024.3809.0155	Cine Cardume Rodoviária	FUSKAZUL FILMES LTDA	BELO HORIZONTE	2. Audiovisual, incluindo cinema, vídeo e congêneres	R\$350.000,00	Autorizado a Captar
2024.3809.0156	BDC Brazil Dance Camp	ALEXANDRE MAYRINK DE CASTRO VILELA 11091212619	BELO HORIZONTE	14. Culturas urbanas e periféricas	R\$725.100,00	Autorizado a Captar
2024.3809.0160	Auto de Natal 2025	Associação de Fomento Artístico e Cultural Mundo Cênico	PERDÕES	1. Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres	R\$154.750,00	Autorizado a Captar
2024.3809.0171	fHist 7ªEdição	Stratégia Cultura e Comunicação LTDA -EPP	NOVA LIMA	5. Literatura, leitura, obras informativas e biografias de interesse histórico, obras de referência, revistas e congêneres	R\$754.918,00	Autorizado a Captar
2024.3809.0172	6º Festival de Forró de Ibitipoca	RESERVA ARTÍSTICA DA MATA ATLANTICA	JUIZ DE FORA	4. Música, incluindo educação musical e valorização das bandas tradicionais, bem como de seus músicos e maestros	R\$750.000,00	Autorizado a Captar
2024.3809.0173	ARAXÁ INTERNATIONAL CHEESE AWARDS 2025	Bonare Eventos e Empreendimentos Ltda	ARAXÁ	13. Cultura alimentar e gastronomia	R\$615.130,49	Autorizado a Captar

Em atendimento à Resolução SEC nº 38/2024, no caso dos projetos não aprovados/desclassificados, constará na publicação o número do protocolo, o nome do projeto e o município de origem.

Art. 49 - O Projeto será desclassificado se constatada pelo menos uma das seguintes irregularidades:

- I - projeto cujos documentos obrigatórios não sejam anexados à Plataforma Digital;
- II - inserção, na Plataforma Digital, de informação não correspondente ao objeto proposto, de arquivo anexado em branco, ou que contrarie o disposto na legislação ou suas regulamentações;
- III - projeto protocolado após atingido o limite quantitativo previsto no Art.35 do decreto nº 48.819, de 2024.

Caberá recurso no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados do lançamento do Formulário de Avaliação na Plataforma Digital Fomento e Incentivo à Cultura, conforme Arts. 106 a 109 Resolução SEC nº 38/2024, a saber:

Art. 108 - O recurso formal deve ser apresentado pelo empreendedor ou beneficiário à Secult.

§ 1º - O recurso deve ser apresentado por meio de peticionamento realizado através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Governo do Estado de Minas Gerais, na opção “peticionamento de processo novo”, TIPO DE PROCESSO: IFC – Recurso Administrativo (no caso de IFC) ou FEC - Recurso Administrativo (no caso do FEC);

§ 2º - O documento pedido de recurso deve conter mínimo: o nome completo do empreendedor ou beneficiário, número e nome do edital (no caso de projetos ou manifestações culturais tradicionais apresentadas ao FEC), o número do protocolo do projeto ou manifestação cultural tradicional e a argumentação que achar de direito;

§ 3º - Para fins de conferência da tempestividade do recurso será considerada a data de protocolo presente no Recibo Eletrônico de Protocolo;

§ 4º - Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos por e-mail ou entregues em meio físico;

§ 5º - Em recurso apresentado à Secult relativo ao IFC, o empreendedor cultural terá direito a apresentar novo projeto na Plataforma, e solicitar na forma desta resolução a análise do projeto na reunião subsequente da Cefic;

§ 6º - Não será aceita documentação nova mediante recurso;

§ 7º - É facultado apresentação de novo protocolo de projeto inscrito na plataforma digital, desde que seja informado no pedido de recurso em substituição ao projeto indeferido, observado o limite de projetos do art. 101 desta resolução;

§ 8º - Não será aceito recurso interposto por terceiros, sendo considerado somente se for interposto pelo representante legal do projeto ou manifestação cultural tradicional.

Ademais, de acordo com o Art. 50. da Resolução SEC nº38/2024: “Após a inscrição do projeto e até que se encerre sua análise, não será permitido anexar novos documentos.” Com isso, no pedido de recurso, será desconsiderado qualquer documentação complementar que seja juntada ao peticionamento.

NÃO APROVADOS/DECLASSIFICADOS

Protocolo	Título	Executor	Município do Executor	Dimensão	Valor aprovado	Status
2024.3809.0158	Cinema nas Geraes 3ª Edição	CINEAR PRODUÇÕES E EXIBIÇÕES CINEMATOGRAFICAS EIRELI	BELO HORIZONTE	2. Audiovisual, incluindo cinema, vídeo e congêneres	R\$ -	Desclassificado
2024.3809.0170	Arte da Palavra 2025	KARMIN PROMOCOES LTDA	BELO HORIZONTE	9. Áreas culturais integradas	R\$ -	Desclassificado
2024.3810.0033	Hub de Economia da Criatividade do Vale do Jequitinhonha	ASSOCIAÇÃO CULTURE-SE	SANTANA DO PARAÍSO	9. Áreas culturais integradas	R\$ -	Desclassificado